

**TERRITORIALIDADES NEGRAS E A  
COLONIALIDADE DO SETOR  
TURÍSTICO-IMOBILIÁRIO NO BAIXO  
SUL DA BAHIA**

*BLACK TERRITORIALITIES AND  
COLONIALITY OF THE TOURIST REAL  
ESTATE IN THE LOWER SOUTH OF BAHIA*

*TERRITORIALIDAD NEGRA Y LA  
COLONIALIDAD DEL SECTOR TURISTICO  
INMOBILIARIO EN EL BAIXO SUR DE  
BAHIA*

**RAMON ALVES MALTA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Valença/BA  
E-mail: remonalvesmalta@gmail.com

**EDUARDO ÁLVARES DA SILVA BARCELOS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Valença/BA.  
E-mail: eduardo.barcelos@ifbaiano.edu.br

**Resumo:** Os processos contemporâneos de territorialização de grandes projetos no território nacional tem reproduzido a colonialidade do poder como princípio organizador que articula as múltiplas hierarquias e desigualdades do sistema mundial capitalista. A permanência de formas coloniais de classificação, fragmentação e exclusão territoriais leva adiante a produção de múltiplas dinâmicas de desterritorialização e uma complexidade de práticas que desorganizam ecossistemas locais e formas produtivas autóctones e potencialidades de autonomia e emancipação. Na presente investigação a análise dos conflitos socioambientais envolvendo o setor turístico-imobiliário e as comunidades camponesas negras localizadas ao Sul da Ilha de Boipeba, no Baixo Sul da Bahia, ilustra a permanência de difentes práticas coloniais e processos de desterritorialização. As evidências empíricas revelam alguns aspectos da colonialidade do poder, fornecendo elementos para entender de que modo a violência antinegra tem sido exercida a fim de viabilizar o turismo elitizado e o branqueamento territorial.

**Palavras-chave:** colonialidade, Baixo Sul da Bahia, território, camponato, racismo.

**Abstract:** Contemporary processes of territorialization of major projects in the national territory have reproduced the coloniality of power as an organizing principle that articulates the multiple hierarchies and inequalities of the capitalist world system. The permanence of colonial forms of territorial classification, fragmentation and exclusion leads to the production of multiple dynamics of deterritorialization and a complexity of practices that disorganize local ecosystems and indigenous productive forms and the potential for autonomy and emancipation. In the present investigation, the analysis of socio-environmental conflicts involving the tourist real-estate sector and the black peasant communities located in the south of the island of Boipeba, in the Lower South of Bahia illustrates the permanence of innumerable colonial practices and processes of deterritorialization. The empirical evidence reveals some aspects of the coloniality of power, providing elements to understand how anti-black violence has been exercised in order to make elite tourism and territorial whitening viable.

**Keywords:** Coloniality, Lower South of Bahia, Territory, Peasantry, Racism

**Resumen:** Los procesos contemporáneos de territorialización de mega proyectos en el territorio nacional han reproducido la colonialidad del poder como un principio organizador que articula las múltiples jerarquías y desigualdades del sistema mundial capitalista. La permanencia de las formas coloniales de clasificación territorial, fragmentación y exclusión conduce a la producción de múltiples dinámicas de desterritorialización y una complejidad de prácticas que desorganizan los ecosistemas locales y las formas productivas indígenas y el potencial de autonomía y emancipación. En la presente investigación, el análisis de conflictos socioambientales relacionados con el sector turístico-inmobiliario y las comunidades campesinas negras ubicadas en el sur de la isla de Boipeba, en el sur de Bahía, ilustra la permanencia de innumerables prácticas coloniales y procesos de desterritorialización. La evidencia empírica revela algunos aspectos de la colonialidad del poder, proporcionando elementos para comprender cómo se ha ejercido la violencia contra los negros para hacer viable el turismo de élite y el blanqueamiento territorial.

**Palabras clave:** colonialidad, Baixo Sur de Bahía, territorio, campesino, racismo.

## Introdução<sup>1</sup>

Nos últimos anos, a emergência de conflitos socioambientais envolvendo grandes projetos de desenvolvimento aprofundou os processos de violência e desterritorialização de formas produtivas tradicionais e complexificou as estratégias de resistência e antagonismo. A chegada de grandes empreendimentos vem impondo práticas espaciais de poder que moldam as diferentes histórias e geografias locais, anunciando uma profunda “modelagem” da ordem sócio-territorial, onde os grandes projetos condicionam, dão origem e fazem constituir diferentes formas de exclusão e precarização territoriais marcadas pelo conflito e por processos coloniais históricos.

A análise destes conflitos – onde se opõem distintos ordenamentos territoriais e grupos que legitimam suas práticas e formas de uso do território – permitem decifrar as agendas políticas e as contradições vividas pelos atores envolvidos. Nos territórios rurais onde se concentram o campesinato negro e indígena estes conflitos tem recrudescido a reprodução das estruturais coloniais baseadas na raça e racismo e uma dinâmica de marginalização e invisibilização diante da atuação do Estado, articulado com grupos econômicos.

No Baixo Sul da Bahia, os conflitos socioambientais intensificaram-se nas últimas décadas e envolvem uma série de desdobramentos motivadas pela especulação turística e imobiliária. A região se destaca pelo seu rico patrimônio natural e por uma rica diversidade cultural associada às territorialidades de comunidades

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Programa de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano, *campus* Valença, Bahia.

pesqueiras tradicionais, aqui consideradas como *campesinato de influências indígena e africana* (bantu-indígena) (BRANDÃO, 2018; grifo nosso).

Por concentrar esta rica diversidade socioambiental, a região é alvo de intensa especulação fundiária e tem se caracterizado como zona de influência de inúmeros arranjos políticos de desenvolvimento (PORTO, 2016), por meio de projetos envolvendo grandes corporações e agentes financeiros como o Grupo Michelin, grupos empresariais de Maricultura, Grupo Globo (Família Marinho), Armínio Fraga, Banco Opportunity, Cultrosa, Cantagalo e outros.

O turismo em Itacaré, Barra Grande, Boipeba, Moreré, Morro de São Paulo tem potencializado a especulação do setor turístico-imobiliário (sobretudo na construção de resorts, hotéis, aeroportos, helipontos, campos de golfe, marinas, hidronegócio). A ação coordenada dos grupos econômicos tem atuado no sentido de elitizar o turismo e controlar e concentrar a oferta de bens e serviços, capazes de garantir a construção de "espaços de lazer". A condição essencial para este exercício – no caso para que a colonialidade opere – tem sido a expulsão deste campesinato que historicamente ocupou esses espaços e a oferta de trabalhos precários.

A fim de desbobrar estas dinâmicas de poder envolvendo as disputas territoriais no Baixo Sul da Bahia, o presente trabalho toma como ponto de partida a análise dos processos de (des)territorialização no Sul da Ilha de Boibepa, Baixo Sul da Bahia, recuperando as trajetórias de formação do campesinato negro e os conflitos socioambientais e antagonismos mais recentes envolvendo o setor turístico-imobiliário na região. A figura 1 ilustra a região envolvida na pesquisa.

**Figura 1: Municípios, comunidades e cercamento de terras por grandes empreendimentos turísticos e imobiliários no Baixo Sul.**



Fonte e elaboração: Eduardo Barcelos e Ramon Malta

A partir de um resgate historiográfico e etnográfico das comunidades de Cova de Onça na Ilha de Boipeba, situada no município de Cairu e de Barra dos Carvalhos, no município de Nilo Peçanha, o objetivo do trabalho foi analisar de que modo a violência colonial e antinegra tem sido reproduzida historicamente na viabilização das elites locais e, mais recentemente, dos grandes interesses do capital turístico-imobiliário no Baixo Sul da Bahia.

O caminhar dessa pesquisa traz contribuições que são fruto de interações com inúmeros interlocutores. Cada ida às *roças*, aos portos, às ruínas das casas de farinha, ao *território*, proporcionou captar as percepções sobre o modo de vida, as estratégias de territorialização, de afirmação da condição camponesa, mas, sobretudo, do contexto de ameaças, da violência e do confronto social envolvendo o setor turístico-imobiliário. Neste caminhar, adotou-se a observação participante e a escuta ampliada enquanto método de pesquisa, que deu conta de capturar as falas, visões e percepções dos comunitários sobre o conflito (HAGUETTE, 2010 ). Além disso, a partir das vivências no território, procedeu-se ainda com entrevistas semiestruturadas, entrevistas em profundidade, história oral e uso de questionários, envolvendo 54 camponeses/as.

Assim, busca-se com este trabalho uma discussão acerca da relação território, conflito e colonialidade.

### ***“Farinha branca e braços negros”*: o Baixo Sul, a terra e o campesinato negro como problema**

As diversas formas de ocupação territorial pela população local na porção Sul da Ilha de Boipeba, no Baixo Sul da Bahia, permaneceram como estratégias para manter diferentes populações na terra e, conseqüentemente, para manter a condição camponesa

marcada pela atividade agrícola, extrativista e pesqueira. Estas diferentes formas comunitárias confrontava-se com as elites fundiárias locais, onde a terra era a forma de acumular riqueza e as estratégias estavam sempre marcadas por práticas fraudulentas, pois tratava-se de criar documentos que viabilizassem o fato das terras serem de particulares, onde os "tarefeiros" tinham um prazo para cultivar suas tarefas de mandioca. Mas, na prática, o suposto pagamento ao arrendador previsto nestes documentos não era o aspecto mais importante. Na maioria das vezes, o pagamento nem acontecia, e o que importava era a relação que se estabelecia entre o suposto "dono da terra" e a população local – de arrendador e arrendatário.

Era comum a expulsão da população local da área sem nenhuma responsabilização ou "indenização", além da manutenção de relações de apadrinhamento e utilização da mão de obra negra local como modo de abrir fronteiras agrícolas a troco de um pedaço de terra para fazer roça de mandioca. Entre os comunitários de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça, isso foi predominante no pós abolição (ver Figura 2).

**Figura 2:** Recibo de de arrendamento das décadas de 1938, 1983, 1965 e 1970.



Fonte: Ramon Alves (2018).

As configurações fundiárias estabelecidas no Baixo Sul apontam a importância da condição camponesa na formação territorial da região. Embora os clássicos que estudaram a estrutura econômica brasileira difundissem, no imaginário do conjunto de historiadores e outros pensadores da época, a representação de um “Brasil *plantacionista*”, relegando a um lugar marginal a produção para abastecimento interno e a condição camponesa, o brasilianista Barickman (2003) destaca, no Baixo Sul, o importante papel das Vilas de Baixo na produção de gêneros alimentícios realizado por pessoas escravizadas, além das interações socioeconômicas entre o Recôncavo Norte e Salvador. A economia que se desenvolvia na Ilha de Boipeba e nas demais Vilas de Baixo da Capitania Comarca de Ilhéus, tinha um protagonismo neste abastecimento interno. Durante o período colonial, as principais fontes de alimentação provinham da farinha de mandioca e da carne, cabendo a essa localidade um papel central no fornecimento do gênero alimentício que também sustentava o modelo do escravismo colonial.



Ao aprofundar o estudo sobre o modelo de produção escravista colonial, Gorender (2010) relata que os portugueses empregaram o sistema de concessão de pequenas parcelas de terras aos escravos não só no Brasil, mas também na Ilha de São Tomé, onde também existiu a “brecha camponesa”, descrita por Cardoso (1968). A “brecha camponesa” tensiona a visão monolítica da grande lavoura descrita por Caio Prado Júnior (monocultura, agroexportação e trabalho escravo) e o campo marxista de historiadores que não estiveram atentos para as diferentes formas camponesas. Esta configuração tornou-se tão importante que foi, inclusive, transferida para outras áreas coloniais e difundida no Caribe como o “Sistema do Brasil”. Estes aspectos foram corriqueiros em Cairu (BA), na relação entre os jesuítas, indígenas e a população negra, e depois nos aforamentos de terras realizados pelos jesuítas e a população local.

Uma análise minuciosa para os principais fatos da própria historiografia baiana nos permite identificar como a presença desta configuração era relevante. Ela aparecia nas diversas estratégias de guerra e revoltas populares, especialmente quando pretendia desabastecer a capital baiana de alimentos (sobretudo de farinha, sem ela a população da época morria de fome). Assim, as Vilas de Baixo (hoje Baixo Sul), quando somadas ao seu Recôncavo – onde prevalecia a produção açucareira e de tabaco – se tornaram importantes centros de abastecimento da capital.

Santos (2004), além de historiografar essa região e destacar esse abastecimento da metrópole Salvador, reconstituiu algumas insurgências indígenas e negras sob a forma de ataques e aquilombamentos no século XVII em Camamu. A autora aponta a crucialidade de pensar estes aspectos, se debruçando sob as regiões

vizinhas das Vilas de Boipeba e Cairu, pois foi ao lado destas duas vilas que Camamu tornou-se a principal produtora de farinha de mandioca das capitanias de Ilhéus e da Bahia por praticamente maior parte do período colonial. Este ponto destacado pela autora permite-nos perceber que as Vilas do Baixo Sul funcionavam em rede, portanto não faz sentido, na atualidade, fazer um recorte historiográfico que não privilegie essas relações, que permanecem forte no território.

Não destacar essa “brecha” no modelo escravista colonial é invisibilizar a sócio gênese e o papel de um *protocampesinato negro e indígena*, além de sua importância na produção de alimentos. Freyre (1978), em seus estudos, aponta que os trabalhos envolvendo a produção de farinha possuem amplo conhecimento indígena. No Baixo Sul, o intercâmbio entre os ameríndios e os diferentes povos da diáspora africana, sobretudo a exemplo do tronco linguístico Bantu, permitiu a estes últimos o aprendizado das atividades ligadas à produção de diversos subprodutos ligados à cultura da mandioca, tendo a farinha como o principal produto comercializável. Foi assim que ela se difundiu entre a população local.

Essas Vilas tem suas histórias marcadas por inúmeros conflitos, dentre eles os ataques de estrangeiros e brigas envolvendo aforamentos, pois as propriedades jesuítas eram terras arrendadas e as exigências giravam em torno da produção de farinha, da caça e da pesca através dos aldeamentos. Assim, tornavam-se recorrente os ataques, tanto dos povos indígenas que habitavam o “sertão limítrofe”, quanto a partir da conformação de mocambos, (especialmente no final do século XVII, período em que estoura, por exemplo, uma revolta em Camamu) (SANTOS, 2004).

Assim, estas estratégias de luta não poderiam ser fragmentadas entre camponeses negros e povos originários, pois, do mesmo modo que negros da diáspora e povos originários obtiveram e difundiram os aprendizados da culinária e do cultivo de plantas, fruto da relação desses dois povos, do ponto de vista das estratégias de luta por território essas trocas também teriam acontecido, sendo inclusive incorporadas pelos aquilombados.

A farinha de mandioca sempre foi um item fundamental da economia baiana, especialmente no abastecimento interno. A cultura da mandioca teve forte protagonismo deste campesinato, empenhando desde o aforamento e a ocupação de áreas, o plantio e a colheita até a atividade agroindustrial da produção desse gênero alimentício. No entanto, a visão monolítica que, durante um período, difundiu o território do Recôncavo como exclusivamente produtor de cana-de-açúcar e tabaco, invisibilizou tanto o papel que estes sujeitos desempenharam quanto das Vilas que se destacaram nessa tarefa.

E por falar em tarefa, o campesinato que se constituiu na porção Sul da ilha de Tinharé-Boipeba (que também se reconhece como tarefeiro e lavrador na relação com a agricultura, e pescador ou marisqueiro na relação com o mar), tem seu imaginário marcado por relações de aforamento, arrendamentos e concessões de terras ao longo do século XX, dedicados à essa produção e de outros cereais, mas ambas movidas por mãos negras. Tanto as fontes baseadas na História Oral e nos arquivos impressos, quanto nos contratos de arrendamentos levantados revelam a produção de culturas alimentares, chamadas pelos comunitários mais velhos de *cereais*.

A relação arrendador e arrendatário, que predominou ao longo do século XX, no Sul da Ilha de Boipeba, é marcada por relações de poder que desvelam muitos aspectos, como acordos estabelecidos

por fora do plano jurídico, práticas costumeiras que prevaleciam sobre o legislado, relação de superexploração da mão de obra negra ou, como diria Bruno (2019), ações coercitivas de controle da força de trabalho, com a emergência da especulação destes territórios.

Por conta da naturalização das estruturas de poder – *status* do branco como o privilegiado que atua no sentido de manter as desigualdades e os não brancos na subalternidade – as ofensivas recentes dos grupos econômicos, as manobras judiciais, a atuação dos diversos órgãos ambientais não é vista como uma ação antinegra. O *habitus* social que internalizou a posição dos pais destes camponeses na sociedade atual potencializou essa naturalização, revelada pela investigação de Alves (2018). Ao estudar a periferia de São Paulo, ele desvenda como o estado produz geografias da morte a um grupo (pobre e negros) e o privilégio para outros (branquitude), ao passo que celebra a idéia de homem cordial e sua abordagem revela uma economia da violência antinegra na construção do Brasil.

Os pobres urbanos são vistos como uma *ameaça de subdesenvolvimento*, assim na tentativa de atrair e viabilizar investimentos estrangeiros, a garantia da cidade sem pobres tornou-se uma questão de desenvolvimento urbano. Logo, no modelo de governança liberal, agrupam-se agendas de segurança e de desenvolvimento, e a raça é mobilizada a medida que o sistema de justiça é implantado para conter o crime negro na justificativa de reduzir a criminalidade (Alves, 2018). Estes aspectos são dimensões constitutivas não só da ordem urbana, mas serve para entendermos espaços não urbanos onde as contradições do urbano se manifestam, a exemplo dos projetos turísticos imobiliários na Ilha de Boipeba.

Do mesmo modo, reproduzindo esta mecânica racista e colonial, a grilagem judicial destinada ao capital imobiliário-

turístico no Baixo Sul reproduz esta violência antinegra e impossibilita o campesinato de exercer seus direitos civis, visto como indesejável, para que justifique a desocupação dos espaços destinados a promoção do turismo para consumidores de alto padrão e para construções imobiliárias de luxo. Assim como no passado, o “corpo negro” que historicamente territorializou o Baixo Sul, torna-se indesejável e vítima da necropolítica promovida por setores do estado. O destaque acima é crucial, pois o universo empírico em análise é negro, a Bahia é um território negro, e o Sul deste território, também.

### **Trajatórias históricas de ocupação da ilha de Boipeba: articulações do judiciário, empresariado e classe política**

Se você tivesse um advogado, um padrinho, o primeiro ponta pé que ele deveria dar em era cima de Ana da Silva Pinto. Perguntar, a quem foi que você vendeu essa fazenda? A Ramiro Campelo de Queiroz [...]. Aí exigir esses documentos de compra e venda. Aí disse que Ramiro Campelo de Queiroz vendeu pra esse povo, povo que a gente não conhece [...]. Roberto Marinho, não sei lá quem [...] um cara que nem eu aqui, pescador de Barra dos Carvalhos, eu nem acesso a casa dessa Zete (Ana da Silva Pinto), nem sei onde é [...]. Então como é que posso desvendar uma coisa? Isso é caso pra advogado (C., camponês, residente em Barra dos Carvalhos, 2018).

As terras do Sul da Ilha de Boipeba já vinham sendo ocupadas por diversas gerações, *Bragantino*, *Claudemilson*, *Gildênio* – avô de um interlocutor, *Sóstenes*, avô do sr Batista, *Amarildo*, *Francino*, *Mané de Chico*<sup>2</sup> e diversas mulheres, tais como *Dona Rosa*, *Inês*, *Vane*. Todas essas pessoas eram camponeses/as. São alguns/as

---

<sup>2</sup> Os nomes destacados em itálico são de pessoas que já faleceram.

desses posseiros/as e as localidades Maricoabo, Porto de Miguel, Porto Dendezeiro, Porto de Euclides, Cueira, Cueirinha, Rio do Dendê, Rio Laranjeiras, Fonte do Campo da Roda, Fonte da Costa que evidenciam como esses/as camponeses/as constroem a paisagem que ganham seus nomes nos locais onde desempenharam as atividades de caça, pesca, extrativismo, cultivo da terra e acesso a água potável. Para subsidiar uma compreensão das tramas envolvendo a questão fundiária e as relações de poder que perduram desde o início do século passado e que se aprofundam agora como o grande empreendimento no sul da ilha segue alguns apontamentos de entrevistas realizadas, acerca das gerações que antecederam as territorialidades negras presentes na atualidade.

Os questionamentos sobre à genealogia da posse da terra relaciona os posseiros da atualidade à origem familiar dos camponeses antecessores que ocuparam o mesmo território. Alguns dos camponeses, nascidos na década de 1940 e 1960, são de famílias posseiras desde a época de seus bisavós e bisavôs; e outros camponeses ocupam o território desde a geração de seus avós e avôs. Assim, somando as gerações ligadas aos avós, avôs, bisavós e bisavôs, elas representam uma história secular. Esses elementos são interessantes, pois sugerem pistas para perceber de que modo essas territorialidades negras permaneceram no pós abolição. Tendo em vista a média de idade dos entrevistados, ao retroceder 4 gerações é possível retornar pelo menos a um século atrás para entender essas territorialidades.

De acordo com os relatos dos interlocutores, a trama da ocupação da terra pelos camponeses data do século XIX, apesar dos documentos restantes envolvendo arrendamento serem do início do século XX. O regime de ocupação era de arrendador e arrendatário,

sendo que as áreas entre 1 e 10 tarefas<sup>3</sup> eram arrendadas aos camponeses por Mário Pinto, o mesmo que aparece nos recibos de arrendamento da Figura 2. Este emitia os recibos de arrendamento, com sua assinatura e timbre, em nome da Fazenda Cova da Onça e Companhia Valença Industrial (CVI), o que, segundo os interlocutores, indicam que Mario Pinto era o responsável (dono) das terras.

Um dos interlocutores chama atenção para o nível de escolaridade dos camponeses das gerações de seus avós. Eles eram analfabetos, e boa parte dos camponeses ainda hoje permanecem na mesma situação, fato este que tem dificultado o acesso à direitos e a justiça. De acordo com o censo agropecuário (IBGE, 2017), no estado da Bahia, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, cerca de 22,35% dos proprietários de estabelecimentos agropecuários nunca havia frequentado a escola, e apenas 11,72% tem o ensino médio regular. Ainda segundo esses dados preliminares (IBGE, 2017), em Nilo Peçanha, 25% dos produtores nunca frequentou a escola; cerca de 12,21% possui apenas o ensino fundamental (1º grau); 20,48% possuem o antigo primário (elementar) e 19,33% classe de alfabetização. A questão da escolaridade é importante para entender o contexto em que a repressão e a violência estatal é exercida e em que medida os camponeses tem condições de reagir.

---

<sup>3</sup> Tarefa é uma unidade antiga de medida agrária. É comumente utilizada no Baixo Sul da Bahia, equivale a 4356 m<sup>2</sup> quadrados. Um hectare, unidade também usual no território em análise, tem cerca de 10.000 m<sup>2</sup> e equivale a cerca de 2,3 tarefas.

## **A Fazenda Cova de Onça frente às estratégias de reprodução camponesa**

Nos diálogos em campo, os interlocutores se referiam à Mário Pinto como dono da antiga Fábrica de Tecidos situada em Valença e da Fazenda nas terras da União, no Sul da Ilha de Boipeba. Seu nome e sobrenome “Pinto” e em seguida Cosme Pinto consta nos recibos de arrendamento ao longo do século XX, demonstrando como esta família participou das tramas fundiárias envolvendo o Sul da Ilha.

A partir dos recibos analisados, que possuem a assinatura de Mário Pinto, datados de 1963, 1965, 1966, 1969 e 1970, junto com outras estratégias de pesquisa bibliográfica e de campo e análise documental foi possível construir essa associação junto com os interlocutores. Os recibos que possuem o timbre da Companhia Valença Industrial são da década de 1930, do ano 1935, referindo-se a *Terrenos – Fazenda Cova de Onça*. Estes recibos, já na mesma década, em 1938, passaram a ter o timbre Pinto e Irmão e com a mesma referência, *Terrenos – Fazenda Cova de Onça*. Do início da década de 1950 até o início da década de 1960 permanece o timbre Pinto e Irmão e a referência *Terrenos – Fazenda Cova de Onça* e, a partir de 1963, o timbre passa a ser o de Mário Amaro Pinto, mas a referência *Terrenos – Fazenda Cova de Onça* continua.

O interesse de Mário Pinto na ilha de Boipeba era na extração de madeira e na abertura de fronteira. Arrendava a terra apenas para culturas temporárias, e depois desse ciclo, a terra retornava para ele, pois a principal função dos camponeses era garantir a abertura de novas áreas. Os camponeses chegavam em áreas de capoeira ou mata e realizavam todo o trabalho de retirada da vegetação, da madeira, limpeza da área, encoivramento e depois



implantavam seus cultivos temporários como bananeira, mandioca e abóbora. Assim, a área ficava pronta a disposição do grileiro, sobretudo para poder plantar piaçava, dendê e côco. Nesse sentido, Mário Pinto ofertava novas áreas aos camponeses, que trabalhavam informalmente para os fazendeiros.

Os camponeses antigos, já falecidos, que estabeleciam esse regime de ocupação da terra, com os camponeses da geração de 1970 adiante iniciaram algumas estratégias de permanência na terra, através do estabelecimento de cultivos permanentes. Os depoimentos destacam que a introdução das culturas permanentes foi um dos componentes importantes para a fixação desses camponeses. Este é um dentre vários aspectos que evidenciam que não havia controle dessas terras pelo suposto *proprietário*. Ele utilizava a mão-de-obra nativa para ampliar seus domínios territoriais e, em troca, os camponeses arrendavam sua terra e realizavam pagamentos pequenos, pois precisavam, além de garantir sua alimentação, que tinha a farinha como base, realizar o comércio no mercado local em Barra dos Carvalhos e em Salvador.

Inúmeros camponeses relatam que, desde a segunda metade do século XX, já realizavam viagens para Salvador com embarcações, carregadas de cereais, para fins de comercialização. Deste modo, a população local com interesse em comercializar os produtos que provinham da terra rumo à Salvador, dedicava-se ao plantio de culturas temporárias, visto que eram proibidos de plantar outros cultivos permanentes, pois poderia se caracterizar usucapião.

Esta brecha para cultivo da terra e fixação, segundo os mais velhos, não foi bem aproveitada pelos jovens camponeses da comunidade (essa geração que hoje tem entre 25 e 35 anos). A maioria nessa faixa etária não fazia roças, mas desenvolviam

atividades a partir dos cultivos já existentes de seus pais ou, quando faziam, era em pedaços pequenos, limitando a reprodução da condição camponesa das gerações seguintes. Este aspecto dificultou a territorialização de todos os camponeses da comunidade, sobretudo os mais jovens, tendo em vista que até o momento que o terreno estava sob domínio de Cosme Pinto, o mesmo não impossibilitava os posseiros de cultivarem.

Castro (2009) destaca a exclusão no acesso aos serviços públicos: saúde educação, transporte e condições de produzir e comercializar os produtos das unidades familiares, como fatores primordiais que dificultam a sucessão rural e a permanência da juventude no campo. Além disso, o argumento da “preguiça dos jovens” é uma justificativa para o exercício da autoridade paterna na unidade familiar, colocando o jovem em uma condição subalterna. Assim, diante de uma situação de dificuldade relacionada à viabilidade econômica das unidades familiares, diante de um cenário de alta competitividade dos cultivos convencionais, os mais jovens buscam nos serviços melhores condições de trabalho, que sejam capazes de gerar renda monetária e melhores condições de vida (TROIAN e BREITENBACH, 2018).

Desta forma, ao permanecerem na zona rural, que é ribeirinha, veem a inserção nas atividades do circuito do turismo via pequenos fretes de embarcações ou trabalhos temporários no comércio até a criação de organismos aquáticos, como alternativa. Para estes jovens, filhos de camponeses que desenvolvem atividade agrícola e pesqueira, a atividade laboral ligada ao turismo é vista como a possibilidade de aproximação desse universo que exhibe um estilo de vida urbano, do turismo, do lazer e, corroborando com Castro (2009), ainda que essa inserção seja em condições precárias

no mundo do trabalho, é vista como uma possibilidade de afastamento dessa posição paterna hierárquica, que coloca o jovem em submissão dentro de um contexto marcado por dificuldades econômicas e sociais no seio familiar.

### **Construção afro-brasileira da paisagem e configurações identitárias a partir dos antagonismos**

**Figura 3: Paisagem do sul da Ilha de Boipeba e da comunidade de Barra dos Carvalhos.**



Fonte: Ramon Alves (2018)

A construção da paisagem no Baixo Sul é marcada pela influência da população negra que soma-se aos conhecimentos indígenas. Fruto da contribuição desses dois povos, destaca-se os saberes na construção da casa de farinha, no processo produtivo e na obtenção do óleo e azeite de dendê que são seculares. A formação da paisagem também se constitui como forma de resistência desse campesinato de forte variante negra. Watkins (2015<sup>a</sup>) aponta que

essas paisagens ajudaram a conformar as culturas e as identidades locais, bastando observar o pirão de farinha e dendê em confluência com a fauna aquática, a palmeira africana perto do mangue, e as *moquecas*, mariscada com azeite dessa palmeira, especiarias e muita pimenta.

A fotografia acima (Figura 3) mostra essa paisagem construída pela população diaspórica ao longo de décadas. Predomina a cultura do dendê e mais abaixo das plantas de porte maior há uma infinidade de cultivos. A fotografia foi realizada no campo das mangabas, local onde a comunidade da Cova de Onça realiza o agroextrativismo da referida fruta e reivindica o território comunal, grilado pela Fazenda Mangaba Cultivo de Coco. Do outro lado, é possível ver a comunidade de Barra dos Carvalhos, que historicamente teve essa territorialidade descontínua entre o continente e a Ilha. Conforme já destacamos nas tramas fundiárias, foram os camponeses dessa comunidade que se dedicaram aos diversos plantios, ao longo dos séculos, no Sul da Ilha.

**Figura 4: Paisagem da costa litorânea próximo à Ponta dos Castelhanos das Mangabas em Cova de Onça, mostrando a costa litorânea.**



Fonte: Ramon Alves (2018)

Ambas as fotografias (na Figura 4) também foram retiradas do campo das mangabas e que, na atualidade, tem sofrido a ofensiva da especulação imobiliária e turística via Fazenda Mangaba Cultivo de Côco (que possui o aparato jurídico de posse do território perante os órgãos competentes e aguarda o licenciamento para iniciar a construção do *resort*). Com isso, o acesso aos bens comuns (ar, água, natureza, praias) do patrimônio natural desta costa litorânea tem sido cada vez mais subordinado ao modelo econômico onde a prioridade parte da economia, e não do cidadão. As comunidades camponesas que habitam o território têm sido excluídas gradativamente do acesso a estes bens.

Conforme aponta Milton Santos (2011), há uma conjugação de esforços públicos e privados na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento do modo de produção capitalista e de suas condições, associado à violação dos direitos de comunidades locais e aspectos do racismo como componente da trajetória colonial. Em consequência disso, há imposição de uma racionalidade econômica que é exercida, sobretudo por grupos econômicos, com o uso exacerbado da força e do poder estatal na consolidação e criação de condições que propiciem seu crescimento.

### **Dominação racial e configuração identitária**

Essas territorialidades e paisagens construídas foram estratégias de defesa que se constituíram ao longo dos séculos. Ao apontar raça, racismo e a estrutura racial hierarquizada como aspectos norteadores dessa reflexão, isso não deixa de se refletir também no modelo agrário. Destaca-se aí duas questões centrais: a terra (território) e a raça estão presentes como problemas estruturais

da sociedade brasileira. Logo, os conflitos raciais são parte das instituições, e essa, inclusive, é a tese que afirma o racismo institucional. Sua concepção institucional “trata o poder como elemento central da relação social”. Racismo é sinônimo de dominação, “*detém poder os grupos que detém domínio sobre a organização política e econômica da sociedade*” (ALMEIDA, 2018, p. 30-31). No entanto, a manutenção desse poder depende da capacidade deste grupo de conseguir institucionalizar seus interesses, de naturalizar seu domínio ou cristalizar a naturalidade da dominação.

Deste modo, Almeida (2018) assinala que as instituições determinam e moldam o comportamento humano, sendo a naturalização de determinadas formas sociais em formas diferentes de se definir o conceito, sendo elas: i) instituições enquanto somatório de normas, técnicas, padrões de controle que condicionam o comportamento dos sujeitos, resultam das lutas e conflitos pelo monopólio do poder social; ii) instituições como parte da estrutura social que também carregam em si os conflitos existentes na sociedade, ou seja, as instituições são atravessadas internamente por lutas entre indivíduos e grupos que querem assumir o controle das instituições.

Da abordagem anterior, interessa explorar o segundo aspecto, imaginando que um cenário de conflito socioambiental nos oferece uma oportunidade a partir da empiria de explorar as contradições. É, também, dentro deste contexto que é possível discutir os processos de reconfigurações identitárias. Modonesi (2010) aborda o antagonismo e os processos de subordinação, ou seja, a condição de subalternidade quando uma comunidade local (um grupo social) experimenta, a partir do cenário da dominação

capitalista, a emergência de subjetividades políticas e de um conjunto de reivindicações.

Acerca da concepção estrutural do racismo, um aspecto interessante são as duas dimensões da sua politicidade. Uma delas é de interesse, a dimensão institucional, na qual o Estado e os setores, tais como o judiciário, criam mecanismos para a promoção da violência sistêmica enquanto prática do cotidiano (ALMEIDA, 2018). Todavia, nem sempre a promoção da violência estatal é vista como uma ação antinegra, tendo em vista que racismo é sinônimo de dominação, exercido com uso do aparato estatal.

A *doxa* de prevalência do preconceito de classe em detrimento do de raça no Brasil (FIGUEIREDO; GROSFOGUEL, 2007) tem dificultado a visibilização do racismo estrutural. Entre a população negra, os efeitos disso no campo perpassa sobretudo pela questão territorial, seja na espoliação de uma base material, física e geográfica, ou na interferência sob a conduta destes grupos. Neste sentido, há uma tentativa de destruir uma base identitária ligada a um modo de vida tradicional, que tem a história e a memória de grupos específicos como pilar.

Watkins (2015<sup>a</sup>, 2015b) destaca que, apesar da estrutura racial hierarquizada se refletir no modo de produção agrícola, ela se expressa também no avanço dos grandes empreendimentos (*resorts*), a partir da sua faceta colonial nesses ordenamentos. Por outro lado, ele revela a importância desse campesinato no Baixo Sul e o papel da população negra do campo na construção da paisagem afro-brasileira, sendo essa a população – de passado diaspórico – que preserva o patrimônio natural, biocultural e de práticas seculares.

Ao utilizar o termo agroecologia colonial para fazer referência ao período entre a proclamação da república e o pós-

abolição, Watkins (2015<sup>a</sup>, 2015b) enfatiza que a agricultura baiana era muito expressiva, sobretudo no Sul da comarca de Ilhéus, com a produção de mandioca. A contribuição dos conhecimentos africanos na agricultura e na etnobotânica para a emergência do campesinato afro-brasileiro foi muito expressiva neste território, especialmente as contribuições para as dimensões ecológicas, culturais e econômicas nas Américas.

**Figura .: Berçário em frente à comunidade Cova de Onça e local onde pescadores e marisqueiras armam seus apetrechos.**



Fonte: Ramon Alves (2018)

É essa condição aberta e instável que pode potencializar a conformação de uma subjetividade política, pautadas pela ação, pelo antagonismo, pelo reconhecimento étnico e pela reivindicação de direitos. Modonesi (2010) ao revisitar os conceitos de subalternidade, antagonismo e autonomia, busca analisar e interpretar como se conformam os processos de subjetivação política no contexto das relações e processos de dominação. Além disso, de como os conflitos emergem e conformam essas subjetividades, também analisa os processos de subordinação, emancipação e insubordinação.



Antagonismo relaciona-se com a questão da consciência, da autonomia forjada a partir do conflito, da contradição, que favorece a emergência de um sujeito insubordinado – o antagonista – o sujeito que se configura no conflito. O antagonismo é o elemento potencial da subjetividade do trabalhador submetido a relação de exploração e dominação. Assim, a subjetividade subversiva e insubordinada (MODONESI, 2010) na atualidade não tem sido forjada pela maioria, tomando o caso do conflito estabelecido que envolve os camponeses de Barra dos Carvalhos e o grande projeto na Ponta dos Castelhanos. Apenas alguns camponeses tem forjado essa consciência de insubordinação e subversão em busca da emancipação.

### **Trajatória do conflito em Barra dos Carvalhos**

De acordo com o Programa de Saúde da Família (PSF) de Barra dos Carvalhos, na localidade vivem cerca de 299 famílias. Após o processo de criação de camarão nas áreas de manguezais, aumentaram o número de ocorrências de acidentes relacionados ao trabalho (retirada da vegetação, destoca, queima, atividade predatória, etc.), que estão ligados, sobretudo, à instalação de viveiros. Na atualidade, tal atividade tem se tornado tanto um problema ambiental, ao impactar o meio ambiente, quanto de reprodução social, pois confronta o modo de vida tradicional dessa comunidade. Além disso, tem se configurado como uma questão de saúde pública.

A Associação dos Lavradores Rurais da Comunidade de Barra dos Carvalhos foi fundada em 2004. Os sócios viram na associação uma forma de travarem, juntos, a luta pela permanência na terra reivindicando seus territórios, o que tornou possível o reconhecimento de uma dimensão coletiva da luta. No entanto, houve

cooptação de indivíduos da comunidade, a fim de realizar o processo de fiscalização da área para intimidar os camponeses que andavam nas suas roças. A oferta de assessoria jurídica para criar e regularizar a Associação e, depois, travar a batalha judicial foi realizada por Adriano Meireles, ex vice-prefeito de Cairu e parente de Hildécio Meireles. Hildécio foi deputado estadual, e o mesmo tem seu nome associado a casos de grilagens de territórios quilombolas de comunidades pesqueiras no Baixo Sul, a exemplo de Graciosa, em Taperoá.

Segundo os pescadores, em 2006, a Associação entrou com ação contra Ramilo Campelo de Queiroz, que durou 10 anos, até uma decisão judicial autorizar a retirada do gado da área. No entanto, os prejuízos provocados pelo gado e pela ação de capangas e homens que derrubaram as plantas com motosserra não foram contabilizados. De acordo com os pescadores, em 2015, foi realizada a demarcação da área, mas as medições nunca foram disponibilizadas aos camponeses, ficando acessível apenas para os advogados.

O Projeto Turístico-Imobiliário da Ponta dos Castelhanos entra na questão, pois tanto os interlocutores quanto alguns documentos ressaltam que o grupo econômico deixou R\$ 10 milhões para ser pago após o processo de “regularização da área” perante a SPU via aforamento (AATR, 2017). E na audiência realizada com as partes havia 10 advogados de Ramiro Campelo de Queiroz contra dois advogados (supostamente dos camponeses), e um destes advogados era da empresa Mangaba Cultivo de Coco. Os camponeses relatam que seus advogados constantemente solicitavam que eles vendessem as terras a fim de pagar os honorários dos mesmos. Aqui acionamos o conceito de *cidadania mutilada* e concretamente a falta

de acesso à assessoria jurídica confiável como determinante para processos de grilagem judicial.

### Morro de São Paulo como um paradigma: antinegitude, branqueamento e colonialidade do turismo elitizado no Baixo Sul da Bahia

Figura 6: O píer do Morro de São Paulo e o trabalho informal



Fonte: Ramon Alves (2018)

Morro de São Paulo (MSP) é um dos destinos mais visitados da Ilha Tinharé-Boipeba, tanto que tornou-se, na atualidade, uma “referência” para diversos jovens (sobretudo negros e rurais) das cidades do Baixo Sul, que migram à procura de trabalho. Este território tem se convertido gradativamente ao consumo privado de bens e corpos. O exemplo de MSP é fundamental para desvelar o modelo de turismo imposto na região como continuidade da colonialidade e os aspectos contraditórios envolvidos na construção do Projeto Turístico Imobiliário da Ponta dos Castelhanos.

A *doxa* do aumento do emprego e da geração de renda por meio do turismo e também motivada pelas narrativas geradas pelo futuro *resort* é um dos pontos destacados entre os jovens

comunitários de Barra dos Carvalhos e Cova de Onça. Isto faz alguns deles defenderem o empreendimento. Apesar deste ponto de vista partir de uma noção bem individualizada, de imaginar o território como pólo aglutinador de consumidores do turismo – inclusive de massas – podemos citar a Ilha de Tinharé, Morro de São Paulo – Cairu, como exemplo. Alguns pescadores, por terem lanchas ou pequenas embarcações, imaginam que estes veículos serão alugados, ou ainda os que possuem restaurantes e lanchonetes tem a expectativa dos turistas consumirem nestes estabelecimentos.

Retomando o MSP como exemplo trágico do turismo elitizado, podemos destacar alguns pontos. Geralmente os grandes resorts ou empreendimentos do ramo turístico-imobiliário já possuem os serviços de táxi aéreo, lanchas para visitas às piscinas naturais, passeios de volta as ilhas, refeições, hospedagens, e todas as questões pertinentes à oferta de serviços que a concepção elitizada de turismo já sugere. Esse padrão persiste no imaginário social de sujeitos do território e, inclusive, motiva sua reprodução em outras localidades. Além disso, uma quantidade elevada dos imóveis da localidade são de estrangeiros. Ou seja, a oferta dos principais serviços – pousadas, habitações, transportes e guias para passeios às Ilhas do arquipélago partindo de Morro de São Paulo – já possuem articulações com empresas e lanchas que fazem os percursos.

A partir destas tramas já estabelecidas, se torna muito difícil um turista contratar alguém fora desse nicho de mercado. Por dentro das vias legais, há uma monopolização proporcionada sobretudo pelo consumidor turista de alto padrão, mas também pelo turismo de massas. Com isso, a legislação atua no sentido de elitizar o turismo e concentrar os principais serviços nas mãos de alguns empresários.

**Figura 7: Turismo elitizado nas Ilhas de Tinharé-Boipeba (piscinas naturais na praia de Garapuí e vista para o mar partindo da igreja na Velha Boipeba)**



Fonte: Ramon Alves (2018)

A inserção destas articulações já consolidadas na região sugere uma concentração de renda, de recursos e de oferta de serviços para os consumidores de alto padrão, os mesmos que, normalmente, não desejam ter contato com a população nativa. Ribeiro (2018, p. 135), neste sentido, ao realizar um estudo conceitual de *gentrificação*<sup>4</sup>, afirma que ela “expressa um processo social, econômico e espacial que vai muito além da saída de moradores ocasionada pelas forças do capital, ou ainda da reforma de espaços físicos na cidade”.

A *gentrificação antinegra*, além de revelar um conjunto de práticas que fazem com que os corpos negros tornem-se indesejados na territorialização destes espaços para fins de lazer e usufruto do

---

<sup>4</sup> A palavra *gentrification*, incorporada em nosso vocabulário como gentrificação, surge de uma observação feita por Glass em áreas da capital britânica na década de 1960, com a substituição de moradores mais pobres por outros integrantes de classes mais altas.

recursos naturais, reserva o *lugar subalternizado* para a população negra, expresso no carregamento das malas dos turistas nas ladeiras e escadas, no comércio ambulante, na cor dos garçons e garçonetes e no turismo sexual.

Essa dinâmica de branqueamento das praias do Baixo Sul vem acompanhada de uma autorização do uso do aparato estatal para realizar o controle destes corpos indesejados, vistos cotidianamente como promotores da violência, do tráfico e de ações indesejáveis contra a branquitude – que compõe o segmento de consumo do turismo elitizado – a exemplo do aumento da violência e do clamor por segurança que isso gera, com implicações na progressão do genocídio da população negra, majoritariamente jovem.

Ao buscar compreender as múltiplas dimensões espaciais que o racismo enquanto mecanismo de dominação desenvolve, Santos et. Al. (2017) desenvolve a concepção de *erritório to do erritório* como uma diretriz biopolítica racial hegemônica, que constitui um conjunto de dispositivos de poder, manifesto através de deslocamentos, expulsões de populações, imposições de formas culturais comportamentais e da relação natureza e sociedade. Tal diretriz sublinha a *colonialidade do poder* (GROSFOGUEL, 2008), pois centraliza raça e racismo como princípios organizadores que estruturam o território.

Para Quijano (2009) a imposição de uma classificação como padrão de dominação baseada em critérios raciais (étnicos) das populações do mundo, tem origem e difusão a partir da América, onde o trabalho, a raça e o gênero, constituem três instâncias diferentes pelas quais os indivíduos classificam e são classificados e a colonialidade do poder os articula numa estrutura comum. A partir

delas se ordenam as relações de exploração, dominação e conflito e os processos de classificação social fazem associação ou dissociação dessas instâncias pensando o complexo exploração/dominação/conflito. A dominação viabiliza a exploração, e raramente encontram-se separadas.

**Figura 8. Branqueamento territorial na Ilha de Boipeba na praia da Cueira. A população local no trabalho informal enquanto a branquitude consome o turismo.**



Fonte: Ramon Alves (2018)

O processo de gentrificação antinegra e de colonialidade tem efeitos diretos na desterritorialização das populações camponesas no Baixo Sul, pois, à medida em que o mercado turístico e imobiliário avança nos territórios, atraindo novos investidores – sobretudo internacionais – e inscrevendo a terra e os recursos naturais no mercado de terras, esse processo de desterritorialização e colonialidade se intensifica. Assim, as unidades familiares passam a não disporem das condições materiais necessárias para a reprodução da sua condição camponesa e da juventude, que passa a ocupar uma condição marginal e subalterna nas relações estabelecidas.

Com efeito, os territórios passam a sofrer uma série de modificações que limitam a reprodução da condição camponesa, causada pela ação do rentismo que vai modificando as dinâmicas do território. A inserção da juventude do campo no narcotráfico – enquanto componente fundamental do Estado – tem sido um dos dilemas. A medida em que a limpeza étnica, o branqueamento das praias, a elitização do turismo privatista avança, os ordenamentos inscrevem o território num cenário cada vez maior de precarização territorial para grupos específicos, obedecendo a uma hierarquia racial que, conforme aponta Peixoto e Silva (2016, p. 569), vai substituindo pessoas por uma paisagem cultural a gosto do mercado tendo o “branqueamento enquanto aspiração histórico da elite nacional”.

São estes aspectos que subsidiam, nos dias de hoje, a compreensão da forma de expressão desses ordenamentos, como reprodução de uma lógica colonial. Fernandes (1988, p.4) alerta que estes aspectos permanecem como traço fundamental “da continuidade de estruturas sociais e mentais coloniais e escravistas (...). O dilema social representado pelo negro liga-se à violência dos que cultivaram a repetição do passado no presente”. Isso liga a luta de raças e a luta de classes.

Apesar dos debates ligados à gentrificação restringirem-se a uma análise da dinâmica capitalista no âmbito urbano, análogo ao que fez Ribeiro (2018), alguns aspectos são fundamentais para pensar o universo não urbano em análise e as novas formas de gentrificação em curso. Dentre essas novas formas tem-se o exemplo dos bangalôs na praia do Pratigi, situada ao lado de Barra dos Carvalho, via construção de Resort por estrangeiros e o Projeto da Ponta dos Castelhanos, no Sul da Ilha de Boipeba. Ambos projetos



atuam em territórios recentemente incorporados ao circuito do grande turismo e contam com uma gama de investimentos do capital imobiliário e de distintos agentes financeiros.

A gentrificação do espaço se expressa através da filtragem social e do protagonismo do Estado, substituindo grupos sociais frequentadores destes espaços por outros grupos (RIBEIRO, 2018). O processo de gentrificação comercial expresso em Morro de São Paulo e Boipeba é um exemplo concreto, no qual consiste no pioneirismo de alguns comerciantes de certas áreas que passaram a adaptar seus comércios para atrair determinada clientela, com elevado poder aquisitivo.

Outro exemplo é em Pratigi. O Festival Universo Paralelo que acontece a cada dois anos na Praia de Pratigi, na costa litorânea entre os municípios de Nilo Peçanha e Ituberá tem gentrificado o uso daquele espaço. Pratigi, por exemplo, era uma praia popular, amplamente visitada pela população local. O festival, no entanto, é privativo, conta com música eletrônica e diversos artistas de renome nacional e internacional. O evento custa caro para a realidade do território e o público que frequenta é composto de pessoas de outras localidades do Brasil e de outros países, pessoas majoritariamente brancas, de classe média alta, que aproveitam esse período para desfrutar do "Universo Paralelo". A população local, ao contrário, aproveita para trabalhar esse período.

A ação de controle dos corpos que devem ou não circular nos “paraísos naturais” na Ilha de Tinharé, não é alheia ao poder estatal. Evidentemente, para isso acontecer, é necessário que haja articulação entre amplos setores, sobretudo políticos, e neste sentido Cairu tem se destacado. Em Morro de São Paulo a privatização dos espaços públicos e recursos naturais já é algo institucionalizado. A

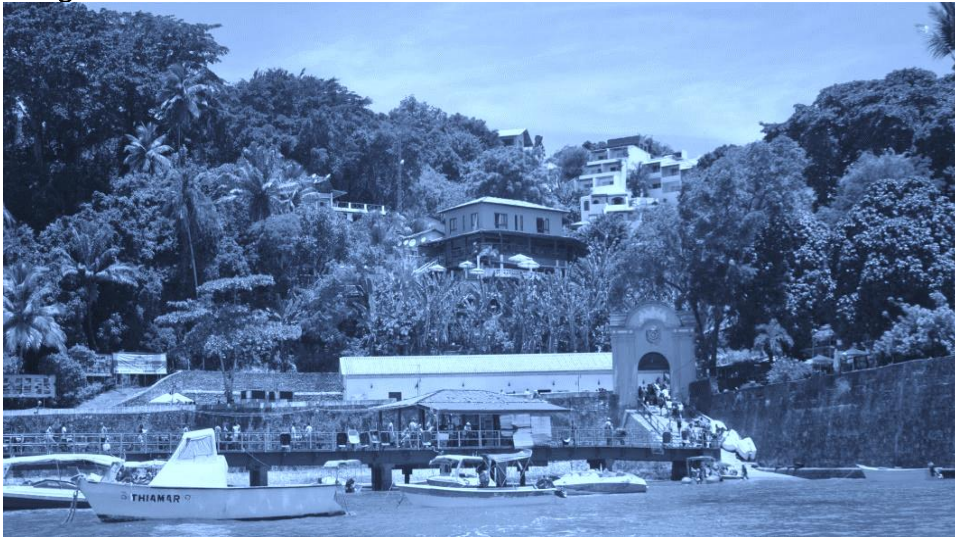
prefeitura sancionou a Lei Complementar 515/2017, de 22 de agosto de 2017, que instituiu a Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal. Assim, estabeleceu-se uma taxa<sup>5</sup> de cobrança variável de quinze, dezessete ou vinte reais por pessoa para a entrada na Ilha (CAIRU, 2017a; 2017b).

A apropriação do espaço para o consumo do turismo elitizado tem produzido uma série de transformações socioespaciais. Tem-se percebido a forte atuação do Estado no sentido de dinamizar a atividade turística elitizada, a serviço do mercado imobiliário e de seus agentes financeiros, os mesmos que promovem e intensificam os conflitos. Ao mesmo tempo, observa-se um cenário de desigualdade, concentração de riqueza e aumento da violência no território, que fica envolvido por promessas de empregos à população local e melhorias das condições de vida. Estes aspectos desiguais aprofundam o impacto das forças globais na produção do lugar, os impactos nas dinâmicas biofísicas e culturais locais e, principalmente, os deslocamentos, o que pode acontecer futuramente com Cova de Onça.

---

<sup>5</sup> Para ver regulamentação da referida Lei e a cobrança da taxa, conferir o Art. 4º do decreto N° 2.513, de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências.

**Figura 9: Elitização do turismo: entrada e saída de Morro de São Paulo e fila de turistas para pagamento da taxa municipal obrigatória.**



Fonte: Ramon Alves (2018)

### **O conflito com o grande empreendimento: Lutas camponesas, corpos negros e o Projeto Turístico-Imobiliário na Ponta dos Castelhanos**

O grande empreendimento turístico imobiliário previsto em uma propriedade de 1.651 hectares na Ilha de Boipeba, se constitui na atualidade como a maior ameaça desse território. Ainda sem obter a licença de operação, sua implantação está prevista na intitulado Fazenda Ponta dos Castelhanos, adquirida em 2008 por um grupo de rentistas, numa trama imobiliária que envolveu lideranças políticas locais e a violação de direitos através de processos de grilagem judicial.

Em 2004, depois de ações violentas realizadas por Marcos - filho de Cosme Pinto (antigo dono da fazenda) - e Ramiro José Campelo de Queiroz à camponeses no Sul da Ilha de Boipeba, dois camponeses de Barra dos Carvalhos decidiram organizar um grupo e constituíram, com 54 membros, a Associação de Lavradores Rurais de Barra dos Carvalhos com o objetivo de garantir a

permanência na terra. Sustentaram uma batalha judicial de reintegração de posse por 10 anos com Ramiro José. Apesar da sentença judicial favorável, a estratégia de Ramiro foi de cooptar advogados, coagir e ameaçar os camponeses para garantir a venda de suas áreas a preços irrisórios.

Segundo a AATR (2017), em 2008, quando foi adquirida a área pelos novos proprietários da Mangaba Cultivo de Côco, a escritura com valor de transação de R\$ 25 milhões condicionou o pagamento de R\$ 10 milhões deste total ao registro da escritura e obtenção do aforamento da área perante a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Tal condicionamento, atrelado ao pagamento dessa quantia representava também a expulsão dos camponeses de seus territórios, pois nunca foi de interesse dos rentistas ter seus nomes associados a casos de grilagens e violência antinegra.

O nome “Fazenda Ponta dos Castelhanos” é de um registro de 2006 quando no dia 16 de agosto do referido ano, o então falecido Cosme Antônio Pinto da Silva, marido e herdeiro de Ana da Silva Pinto, nos autos de seus bens, arrolou a “Fazenda Cova da Onça”, através de carta de adjudicação favorecendo à Ramiro José Campelo de Queiroz Júnior e Marcio Lacerda Campelo de Queiróz, que vendeu a área em seguida a Mangaba Cultivo de Côco LTDA (AATR, 2017). O nome Ponta dos Castelhanos faz referência a praia dos Castelhanos, situada ao Norte das proximidades de Cova de Onça.

A Mangaba Cultivo de Côco Ltda. é a responsável pela implantação do empreendimento turístico e imobiliário. De acordo com a receita federal (BRASIL, 2020) a Mangaba Cultivo de Côco Ltda é uma Sociedade Empresarial Limitada, que possui capital social de R\$ 20 milhões e 6 sócios em seu quadro: a) Marcelo Pradez de Faria Stallone, sócio administrador com 25%; b) José Roberto

Marinho que detém 25%; c) Arthur Baer Bahia, sócio administrador com 10%; d) Sonoio Participações LTDA., sócio com 15%, sendo Camila Simoes de Azevedo Macedo a representante legal; e) Filadélfia Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA., cujo representante legal é Diogo Cajado de Freitas Valle e; f) Armínio Fraga Neto.

A construção do *resort* prevê 69 lotes para implantação de residências, 32 casas no Morro das Mangabas, duas pousadas ao longo da costa, com mais 50 casas anexas, campo de golfe numa área prevista de 370 hectares com consumo de água para fins de irrigação, píer e infraestrutura náutica na enseada da comunidade de Cova de Onça (local de desova de organismos aquáticos) para comportar 152 embarcações, exploração de jazidas de solo e de areia, instalação de aeródromo em 22 hectares da Ilha. Além de comprometer os principais cursos de água (Rio dos Patos e Rio Catu), o desmatamento da vegetação nativa interfere na reprodução dos meios de vida das comunidades tradicionais, diante da supressão de floresta de restinga, floresta ombrófila, inclusive de áreas comunais da Comunidade de Cova de Onça, como o campo das mangabas, que é destinado ao agroextrativismo (GRAEL AMBIENTAL, 2014).

### **Considerações finais**

A experiência do campesinato negro que se constituiu ao Sul da Ilha de Boipeba trouxe-nos possibilidades de interpretação dos processos de (r)existência em um cenário de rupturas e transformações, mesmo diante de uma realidade de intensa especulação do capital turístico imobiliário e violência promovida por agentes locais. Os aspectos da historiografia apontaram as casas de farinha, as roças, o mangue, o mar e o trabalho como elementos

importantes na constituição da condição camponesa, mesmo diante de um contexto de recentes transformações dessa condição atravessada pela ação do rentismo, expresso no grupo Mangaba Cultivo de Côco, *resorts* e agentes locais.

Os elementos que integram as representações da formação social dessa condição, foram aspectos que contribuiriam para analisar as formas de vida das famílias, ao longo das décadas, que territorializaram no Sul da Ilha. O trabalho na terra *desde o tempo dos antigos*, o agroextrativismo, a caça, o beneficiamento do pescado, a complexa rede de relações com as comunidades do entorno, os caminhos, cursos de água, percursos alternativos de chegada e saída em pontos fora da rota convencional, até a condição de força de trabalho na retirada de madeira no Sul da Ilha e desembarque na Fábrica de Tecidos no Porto de Valença apontam os elementos de formação socioterritorial do Baixo Sul.

No tempo presente, o projeto turístico imobiliário da Ponta dos Castelhanos, cujo grupo econômico não pode estar associado às práticas de pistolagem, esbulho e violência antinegra vem complexificando esta trajetória histórica. O conjunto de atos ilícitos e ameaças do grande empreendimento deve-se ao fato dos posseiros do Sul da Ilha de Boipeba terem iniciado um processo de construção da resistência frente à grilagem de terras da União. Posseiros de Barra dos Carvalhos iniciaram um engajamento, mas culminou na busca de assessoria jurídica, que foi posteriormente cooptada, segundo os relatos. Foi possível perceber que houve, simultaneamente, estratégias de cooptação das lideranças, de intimidação, de coação e de ameaça dos camponeses/posseiros promovidas pelo empresariado local; por outro o modo de vida, ou seja, a cosmovisão dos camponeses e a forma de relacionar-se com a natureza tornou-se (*r*)*existência*.

Deste modo, o conflito instalado em Barra dos Carvalhos e Cova de Onça envolvendo o mega projeto turístico foi se constituindo como um *problema público*.

Com a eminência do projeto turístico e a desterritorialização, a vida dos comunitários de Barra dos Carvalhos e de Cova de Onça se encontra sob forte ameaça: na alteração dos regimes alimentares, nas transformações socioeconômicas, concentração fundiária, privatização e racionamento dos recursos naturais, aumento da violência, alcoolismo e genocídio da juventude negra, gerando mais precariedade dos meios de vida.

A *gentrificação* já protagonizada pelo capital turístico e imobiliário aliado a desterritorialização das populações camponesas no Baixo Sul, como o caso de MSP, coloca as comunidades em um contexto de precarização territorial, pois esta concepção de turismo é antagônica ao modo de vida tradicional desse campesinato. A gentrificação antinegra da costa litorânea do Baixo Sul mostra como os empreendimentos lucram e se reproduzem a partir da filtragem e regulação racial, constituindo *enclaves da branquitude*. Com a ameaça do *resort* na Ponta dos Castelhanos, tais processos recolocam, em novas escalas, a colonialidade e o turismo elitizado, promovendo e intensificando os conflitos.

### Referências bibliográficas

ALMEIDA, S. *O que é racismo estrutural*. Letramento. 1ª edição, 204 p. 2018.

ALVES, J. A. *The Anti-Black City: Police Terror and Black Urban Life in Brazil*. Minneapolis & Londres: University of Minnesota Press, 2018.

AATR - Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (Orgs.). *No rastro da grilagem*. Salvador: AATR, Vol. 1, 2017, 64 p.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRANDÃO, J. D. *A Práxis camponesa nos terreiros da nação kongo-angola: memorial biocultural como defesa do território ancestral da comunidade de terreiro do campo bantu-indígena Caxuté*. Produto (Mestrado Profissional em Educação do Campo) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - Amargosa, BA, 85 p, 2018.

BRASIL. *Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral*. Disponível em: <[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprovante.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp)>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BRUNO, R. A humilhação como recurso de poder: empregadores e trabalhadores rurais escravizados no brasil contemporâneo. p. 151-165. In: LEITE, Sergio Pereira; BRUNO, Regina (Orgs.). *O rural brasileiro na perspectiva do século XXI*. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, pp. 151-165, 2019.

CAIRU. *Decreto Nº 2.513, de 06 de outubro de 2017*: dispõe sobre a regulamentação da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 2505, n. , p. 0-12, 10 out 2017b. Disponível em: <<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2505&c=131>>. Acesso em 10 nov. 2019.

CAIRU. *Lei Complementar Nº 515, de 22 de agosto de 2017*: dispõe sobre a instituição da Tarifa por Uso do Patrimônio do Arquipélago Municipal e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 2484, p. 1-5, 15 set 2017a. Disponível em: <<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2484&c=131>>. Acesso em 5 nov. 2019.

CAIRU. *Lei Nº 583 16 de dezembro de 2019*: dispõe sobre o plano Setorial de abastecimento de água e esgotamento Sanitário de Cairu e dá outras providências. Diário Oficial do Município: Cairú, BA, ano 3689, p. 1-16, 16 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=3689&c=131>>. Acesso em 27 dez. 2019.

CARDOSO, C. F. S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro das Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1968.



CASTRO, E. G. Juventude rural no Brasil: processos de exclusão e a construção de um ator político. *Revista Latinoamericana de Ciências Sociais, Niños e Juventud*, Colômbia, v. 1, n. 7, p. 179-208, 2009.

FERNANDES, F. Lutas de Raças e de Classes. *Revista Teoria e Debate*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1988. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/sociedade/luta-de-racas-e-declasses?page=full#sthash.DI85xbTF.dpuf-Março>>. Acesso em 15 mar. 2020.

FIGUEREDO, A; GROSGOUEL, R. Por que não Guerreiro Ramos? Novos desafios a serem enfrentados pelas universidades públicas brasileiras. *Ciência e Cultura*, São Paulo. Abril/junho, v. 59, n. 2, p. 36-41, 2007.

FREYRE, G. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1978.

GOMES, F; dos S. *Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. 1a ed., São Paulo: Claro Enigma. Coleção Agenda brasileira, 2015, 235p.

GORENDER, J. *O escravismo colonial*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 650 p.

GROSGOUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 80, p. 115-147, 2008.

HAGUETTE, T. M. F. *Metodologias qualitativas na Sociologia*. 12.ed. Petrópolis. RJ: Vozes, 2010

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário 2017*. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>>. Acesso em 20 mar. 2020.

LEITE, D. G. *Emergências políticas e projetos de poder na revolta baiana de 1837*. 2006. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp005425.pdf>>. Acesso em 30 abr. 2018.

MODONESI, M. *Subalternidad, antagonismo, autonomía: marxismos y subjetivación política*. 1 ed., Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2010.

PORTO, J. R. S. *Poder e território no Baixo Sul da Bahia: os discursos e os arranjos políticos de desenvolvimento*. Tese (doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. 2016, 308 p.

PEIXOTO, R. C. D.; SILVA, J. S. da. Segregação racial na orla de Belém: os portos públicos da Estrada Nova e o Ver-o-Peso. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas, v. 11, n. 3, p. 563-579, set.-dez. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v11n3/1981-8122-bgoeldi-11-3-0563.pdf>>. Acesso em 18 nov. 2019.

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: *SANTOS, Boaventura de Sousa, MENESES, Maria Paula (Orgs.) Epistemologias do Sul*. Coimbra, p. 73-118, 2009, 532 p.

RIBEIRO, T. F. Gentrificação: aspectos conceituais e práticos de sua verificação no Brasil. *Revista de Direito da Cidade*, v. 10, n. 3, p. 1334-1356, 2018.

SANTOS, L. de M. *Resistência indígena e escrava em Camamu no século XVII*. Dissertação de mestrado. 2004, 103 p.

SANTOS, M. *O espaço da cidadania e outras reflexões*. SILVA, E. da; NEVES, G. R.; MARTINS, L. B. (Orgs.). Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigo Neves; Liana Bach Martins (Org). Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro; v.3). 224 p.

SANTOS, R. E. dos; SILVA, K. S.; RIBEIRO, L. P.; SILVA, N. C. Disputas de lugar e a Pequena África no Centro do Rio de Janeiro: Reação ou ação? Resistência ou r-existência e protagonismo? In: RENA, Natacha; FREITAS, Daniel; SÁ, Ana Isabel; BRANDÃO, Marcela (Orgs.). *Seminário Internacional Urbanismo Biopolítico*. 1ed. Belo Horizonte: Fluxos, p. 464-491. 2018, 1150 p.

TROIAN, A.; BREITENBACH, R. Jovens e juventudes em estudos rurais do Brasil. *Interações*, Campo Grande, v. 19, n. 4, p. 789-802, Dez. 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-70122018000400789&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122018000400789&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 14 dez. 2019.

WATKINS, C. An Afro-brazilian Landscape: African Oil Palms and Socioecological Change in Bahia, Brazil. *Environment and History*, 21. 2015a, p. 13–42.

WATKINS, C. *An Afro-brazilian Landscape: African Oil Palms and Socioecological Change in Bahia, Brazil*. Louisiana State University. 2015b, 601 p.

Submetido em: 27 de abril de 2020.

Devolvido para revisão em: 01 de junho de 2020.

Aprovado em: 14 de junho de 2020.

**Como citar este artigo:**

MALTA, Ramon Alves; BARCELOS, Eduardo Álvares da Silva, Antônio. Territorialidades negras e a colonialidade do setor turístico-imobiliário no Baixo Sul da Bahia. **Terra Livre**, v. 1, n. 54, p. 762-804, jan.-jun./2020.